

01-0360/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

119

PROJETO DE LEI	01 - 0360 / 2006	DE	2006
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0360 / 2006	DE 01/06/2006
PROMOVENTE:	VEREADOR	ADEMIR DA GUIA	
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NOS PASSEIOS PÚBLICOS DEFRENTE AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS		

ARQUIVADO EM 30/10/08

Juana ff.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:47:35

00000021166-42



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

2003 00A 80

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 223
Em 27.08.106
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

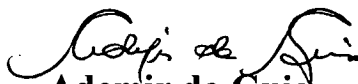
A aprovação do presente Projeto de Lei, visa contribuir para a manutenção da limpeza da cidade.

A grande parte dos resíduos encontrados nas calçadas e passeios públicos que provocam o entupimento dos bueiros e das galerias é responsável pelo represamento das águas e consequentemente na ocorrências de enchentes.

É notório também que uma parte desses resíduos é oriundo de lixo orgânico derivado do consumo de alimentos.

Por isso, nada mais justo, do que obrigar os estabelecimentos comerciais que operam com este tipo de comércio, a manter um recipiente defronte a edificação, afim de receber o lixo descartado por usuários e transeuntes.

Por ser uma iniciativa que tem como finalidade fazer a sociedade dividir com o poder público a responsabilidade pela manutenção da limpeza da cidade, solicito aos nobres pares, apoio a essa iniciativa que tem como objetivo, entre outros, de construirmos uma cidade mais limpa e agradável para se viver.


Ademir da Guia
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-360 de 2006 18/08/06 (a) Ad

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

PL 318/06, 54/06
LEI 11.210/92, 13.517/03

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo

SGP-22

Ao Nobre Vereador ADEMIR DA GUIA:
Para se manifestar sobre a Lei nº 11.210/92 e sobre o PL 54/06.

30/08/06

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Ao Nobre Vereador ADEMIR DA GUIA:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

30/08/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

500 = NO =
30/08/06
30/08/06

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº

271.10-2002

Em

Mirandolina M. Luccas

Ass:

Técnico Administrativo

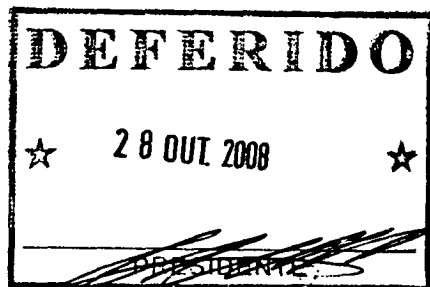
RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Ademir da Guia

Folha nº 204 do Proc.
Nº 01-360 de 20
Miranda M. T. Lucas
Técnico Administrativo
CÂMARA 10.913

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO, VEREADOR ANTONIO CARLOS
RODRIGUES -



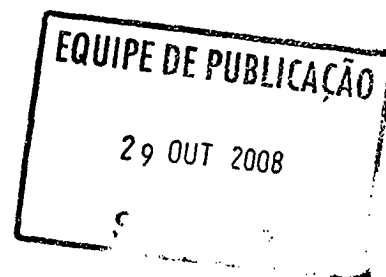
PROJETO DE LEI 01-0360/2006

13 - RDS
13- 01269/2008

Eu, Vereador Ademir Da Guia, em atenção ao r. despacho proferido no Projeto de Lei constante as fls. 03 dos autos, venho mui respeitosamente à presença de Excelência, manifestar-se pelo arquivamento do **PL 01-360/2006** de minha autoria, haja vista, constatação de matéria coincidente já esposada ns Lei 11.210/92 e PL 54/06.

Nestes termos
Pede deferimento
São Paulo, 25 de agosto de 2.008

ADEMIR DA GUIA
VEREADOR



A SGP-33 - Para arquivamento.

29 / 10 / 08

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação

sob nº 5 30/10/08

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 5
do processo **01-360** de **2006** 30/10/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 5 fls.
Arquivado em **30/10/2008**
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234